



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 16.346, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento da parte interessada, Proc. nº SEG - 00305/21, de 19 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 103/19, c/c § 9º do art. 4º da EC 1063/19 e art. 9º, I, art. 21, caput e inciso I; art. 23, caput e inciso I; art. 25, § 2º, V, "c", 6 e art. 85 da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06/11/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 189, de 17/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 12 de março de 2021, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, à Sra. MARIA RODRIGUES PENHA, CPF 572.444.996-04, viúva do ex-servidor Ricardo Braz Penha, matrícula nº 672, CPF 409.592.446-20, titular do cargo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau 10, aposentado pela Portaria nº 11.903, de 12 de janeiro de 2015 e falecido aos 12 de março de 2021.

Art. 2º. A pensão será vitalícia, ressalvada a perda do direito em virtude da beneficiária contrair novo matrimônio ou união estável, nos termos do art. 21, § 3º da Lei Complementar Municipal 065/02, com a redação dada pela Lei Complementar 189/16.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 23 de abril de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 26/04/2021.